



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Voto de Pesar

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado Ofício com o seguinte

VOTO DE PESAR

À família da Senhora **ROSINE MARQUES DA SILVA**, em virtude de seu falecimento no dia 29 de novembro de 2018. Oportunidade em que queremos externar as nossas sentidas condolências.

Na certeza de que somente Deus, pode consolar em momentos como estes, que os familiares recebam os mais sinceros votos de conforto, deste Legislativo.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2018.

Michelle Matie Morikawa

Vereadora